

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 474, de 12 de Outubro de 1962

.....

DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA DE AUXÍLIO DE  
CR\$100.000,00 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

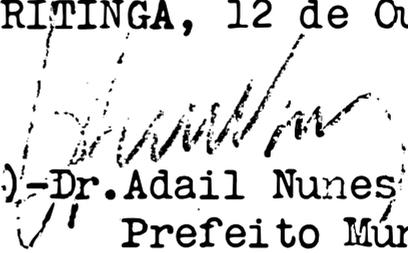
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica atribuído um auxílio de cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao "Instituto de Educação "9 de Julho", desta cidade de Taquaritinga, para aquisição de 12 (doze) instrumentos para a fanfarra que lhe faltam.

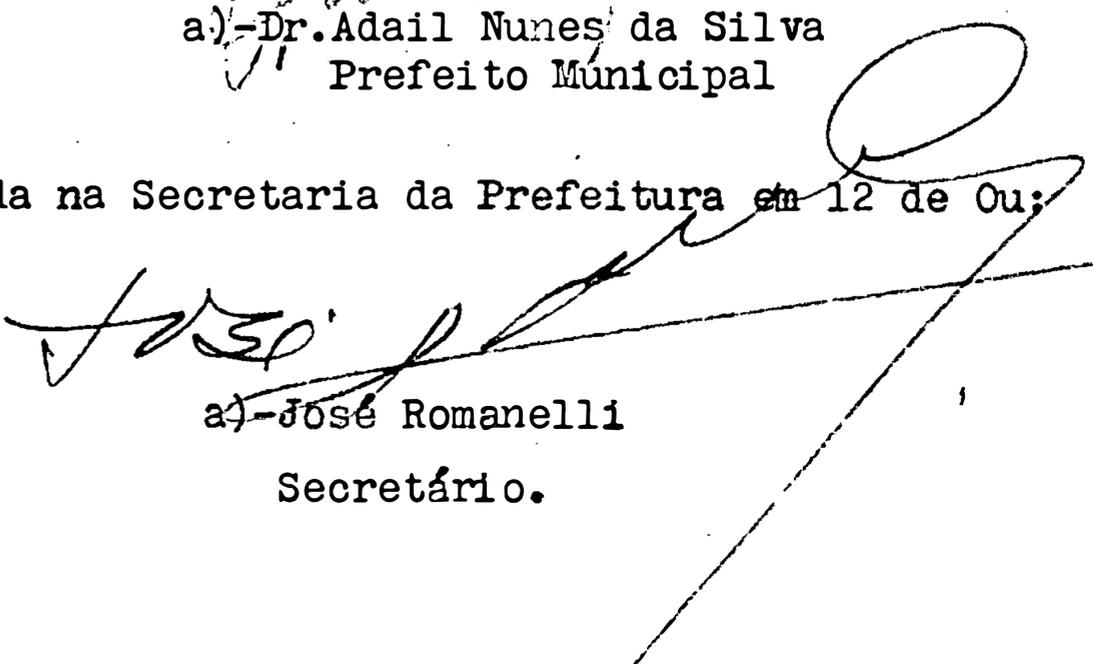
Artigo 2º- Para ocorrer às despesas com execução da presente lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a realizar as operações de crédito correspondentes.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962

  
a) - Dr. Adail Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 12 de Outubro de 1962

  
a) - José Romanelli  
Secretário.